

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2020 - CMDI

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso estiveram reunidos via videoconferência. De acordo com as medidas de distanciamento social, adotadas em âmbito municipal como prevenção à disseminação da Covid 19, a reunião foi empreendida em formato online. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Paula Cristina Santos Clazer Chaves, Daiane de Fatima dos Santos e Noeli Aparecida Colodel Menegusso; os/as conselheiros/as não governamentais Caio Eduardo da Silva Galindo Medeiros, Aroni Vieira da Silva e Cirinei Costa; o secretário executivo Diego Carazzai Tavares; e a diretora do SUAS Maria Vitória Barros Duarte Caleme, na condição de ouvinte.	3ª Reunião do CMDI 15/10/2020
Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, a presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
O secretário executivo Diego Carazzai Tavares procedeu a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 02/2020, que foi aprovada sem ressalvas.	Leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 02/2020
Em seguida, foi apresentada a proposta da Cartilha “Guia Informativo para a Pessoa Idosa – Cuidados durante a pandemia”, material a ser lançado pelo CMDI conforme deliberado na última reunião ordinária do órgão. O documento foi apreciado e discutido em sua íntegra, sendo aprovado, sem ressalvas, pela plenária. Ficou decidido que a cartilha será disponibilizada em formato online para as Secretarias Municipais que atuam junto à Política do Idoso, bem como para ILPI’s, de modo a disseminar o conteúdo informativo junto à população idosa do município.	Cartilha Informativa para a Pessoa Idosa CMDI – Covid 19
Logo após, foi apresentado o conteúdo do Ofício 598/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – SEDUA, que solicita ao CMDI a apreciação de proposta de revisão da Lei Municipal nº 309/2004, a qual dispõe sobre a isenção de IPTU para aposentados e pensionistas. A proposta consiste na inclusão de beneficiários do Benefício de Prestação de Continuada - BPC como público isento do pagamento do IPTU, haja vista tratar-se de população em situação de vulnerabilidade social e com faixa de renda inferior a ¼ de salário mínimo. Os/as conselheiros/as discutiram a sugestão de alteração da redação legislativa, salientando que o BPC é um benefício socioassistencial individual, não vitalício e intransferível, destinado a pessoas idosas com mais de 65 anos, além de pessoas com deficiência de qualquer idade, que não possuem meios de sustento ou de serem sustentadas por suas famílias. À vista disso, a plenária teve parecer favorável à isenção de pagamento do IPTU também para os beneficiários do BPC, desde que atendidos os demais critérios previstos na Lei Municipal nº 309/2004. Foi aprovada, sem ressalvas, minuta de Projeto de Lei que propõe a alteração do Artigo 1º da lei supracitada, passando a vigorar com a seguinte redação: “Ficam isentos do pagamento de Imposto Predial Territorial e Urbano, IPTU, e do pagamento de Contribuição de Melhoria, os proprietários de imóvel único, no qual mantenham residência, cuja renda familiar não ultrapasse dois salários mínimos e que provenha exclusivamente de aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada – BPC, nos termos de legislação vigente.”; e do Artigo 2º, inciso IV, passando a vigorar como segue: “Comprovante de Renda do recebimento do benefício previdenciário ou socioassistencial.”	Revisão Lei Municipal nº 309/2004 – Isenção de IPTU
Dando prosseguimento, tratou-se a respeito das Deliberações 01 e 012/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, denominadas “Procedimentos de Repasses Fundo a Fundo” e “Alteração da Deliberação 001”, respectivamente. A diretora do SUAS no município, Maria Vitória Barros Duarte Caleme, informou que foi realizado plano de ação para execução de ações em três frentes: Assistência Social; Educação; e Saúde e Esporte. Do montante total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente da somatória das duas Deliberações, houve saldo remanescente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Referente a esta importância restante, foi apresentado, por parte da gestão municipal, plano para aquisição dos seguintes itens para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV destinado à pessoa idosa: bebedouro eletrônico, bebedouro purificador, dois ventiladores de coluna, fogão industrial com forno, geladeira industrial e refrigeração. Como justificativa, defendeu-se a intenção de facilitar o acesso à alimentação de qualidade junto aos grupos do SCFV, tanto da área urbana quanto da área rural. Os/as conselheiros/as debateram quanto à motivação para aquisição dos itens apresentados. A conselheira Paula Cristina Santos Clazer Chaves, representante da Secretaria de Ação Social, sugeriu a compra de caixas térmicas para o transporte dos alimentos, especialmente para o grupo de idosos da área rural. Foi deliberado, a partir disso, pela aprovação, sem ressalvas, da aquisição dos itens supracitados com o saldo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) remanescente das Deliberações 01 e 012/2012 – CEAS/PR e, caso haja disponibilidade orçamentária após a cotação dos equipamentos, pela aquisição de caixas térmicas.	Deliberações nº 01 e 012/2017 CEDI/PR
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Diego Carazzai Tavares, declaro que lavrei a presente ata e que a lista de presença será assinada na primeira reunião presencial após o término das medidas de distanciamento social.	

DIEGO CARAZZAI TAVARES	PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Secretário Executivo	Presidente do CMDI
RG: 7.881.557-4	RG 7.691.888-0
CPF: 066.530.209.67	CPF 035.719.919-74

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:545FCCD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2020. Edição 2122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>